

Boletim de Serviço

Nº 493, de 05 de outubro de 2022

EXTRAORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 764, de 03 de outubro de 2022.....	4

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 764, de 03 de outubro de 2022

Designa membros para constituir Comissão para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.020725/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos e do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2022.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

Raquel Formozina Rodrigues de Lima, assistente administrativo, matrícula nº 222***.

Coordenadores de área:

Nathália de Alencar Cunha Tavares, chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, matrícula nº 225**;

Iriana Cartaxo Freire de Gusmão, chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, matrícula nº 219**;

Roberta Franca Falcão Campos, chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, matrícula nº 222**;

Francisca Noberto da Silva Oliveira, chefe do Setor de Contabilidade, matrícula nº 219**;

Lamark dos Santos Ribeiro, chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados, matrícula nº 191**;

Gerlania Sarmiento Veríssimo, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, matrícula nº 220**;

Lorena Aquino de Vasconcelos, chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação, matrícula nº 227**.

Equipe Multidisciplinar:

Marcondes Edson Machado da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 323**;

Marcela Barbosa Batista, assistente administrativo, matrícula nº 221**;

Jaqueline Araruna Ribeiro, enfermeira, matrícula nº 222**;

Ruth de Oliveira Farias, técnico de enfermagem, matrícula nº 226**;

Antônio Dantas de Melo Junior, assistente administrativo, matrícula nº 319**;

Milton Paiva Neto, analista de tecnologia da informação – sistemas operacionais, matrícula nº 219**;

Alinne Fagundes de Brito Sampaio, assistente administrativo, matrícula nº 221**;

Kelly Crityne Álvares Soares Cabral, assistente administrativo, matrícula nº 208**;

Amandda Thaise de Souza Barbosa, Enfermeira, matrícula nº 214**;

Hellayne Vicente De Albuquerque, assistente administrativo, matrícula nº 219**;

Adriano Augusto da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 221**;

Adriana de Araújo Silva Alencar, técnico de farmácia, matrícula nº 221**;

Bianca Emanuelle da Silva Lima, assistente administrativo, matrícula nº 307**;

Giovanna Gusmão Zenaide de Albuquerque, farmacêutica, matrícula nº 121**;

Jéssica Karina da Silva Maciel, técnico de farmácia, matrícula nº 228**;

Maciel Araújo Oliveira, técnico de farmácia, matrícula nº 114**;

Rafael de Almeida Alves da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 330**;

Milena Carla dos Santos Rodrigues, assistente administrativo, matrícula nº 324**.

Equipe de Fiscalização:

Renata Pinto Barboza, chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, matrícula nº 122**;

Cassandra Costa Gondim, analista administrativo, matrícula nº 219**;

Edivânia Olegário dos Santos, assistente administrativo, matrícula nº 219**;

Ana Paula Santos Bezerra, técnica em enfermagem, matrícula nº 221**;

Morise de Gusmão Malheiros, técnico em radiologia, matrícula nº 215**;

Thiago Batista Lopes, Analista Administrativo – Contabilidade, matrícula nº 330**.

Equipe de Contagem

Cláudio Lisias Ramos da Silva, técnico de enfermagem, matrícula nº 225**;

Erica Cristiane Cesar Braz, técnico de enfermagem, matrícula nº 305**;

Ilda da Costa Silva, técnico de enfermagem, matrícula nº 239**;

Janaine Christine da Silva, técnico de enfermagem, matrícula nº 234**;

João Bosco Alves de Araújo, técnico de enfermagem, matrícula nº 235**;

Patrícia da Silva Ribeiro, técnico de enfermagem, matrícula nº 318**;

Hyruska Leite Pereira, técnico de enfermagem, matrícula nº 305**;

Jasiele de Oliveira Silva, técnico de enfermagem, matrícula nº 223**;

Jackeline Santos de Medeiros Dantas, técnico de enfermagem, matrícula nº 135**;

Lidiane Gomes Marinho da Costa, enfermeira, matrícula nº 220**;

Maria da Conceição Santos Alfaro, técnico de enfermagem, matrícula nº 224**;

Kaliny Wanderley de Brito Guimaraes, técnico de enfermagem, matrícula nº 219**;

Gilvania Patrícia Correia Porto, técnico de enfermagem, matrícula nº 225**;

Michele Barros Brito Torquato, técnico de enfermagem, matrícula nº 304**;

Adeliano Francisco da Silva Neto, técnico de enfermagem, matrícula nº 220**;

José Firmino da Silva, técnico de enfermagem, matrícula nº 226**;

Raquel de Oliveira Lima, técnico de enfermagem, matrícula nº 234**;

Danúbia Andrade do Nascimento Laurentino, técnico de enfermagem, matrícula nº 234**;

Lúcia de Fátima Anacleto Pereira Mendes, técnica em enfermagem, matrícula nº 303**;

Ana Paula Alves Rosas, enfermeira, matrícula nº 225**;

Silvana Mêre Cesário Nóbrega, enfermeira, matrícula nº 224**;

Jadson Farias de Souza, técnico de enfermagem, matrícula nº 219**;

Josivânia Alves Dias, técnica em enfermagem, matrícula nº 223**;

Janaína Targino da Silva, técnico de enfermagem, matrícula nº 225**;

Malueska Luacche Xavier Ferreira Sales, enfermeira, matrícula nº 225**;

Paula Silva Aragão, enfermeira, matrícula nº 224**;

Priscila Ramos da Silva Guedes, técnico de enfermagem, matrícula nº 226**;

Cristiano José de Mendonça Lira, enfermeiro, matrícula nº 238**;

Rosilene Silva de Andrade, técnico de enfermagem, matrícula nº 302**;

Alexandra de Assis Pessoa Guerra, enfermeira, matrícula nº 227**;

Aline Cristina de Lima Pereira, assistente administrativo, matrícula nº 324**;

Amanda de Souza Maciel, assistente administrativo, matrícula nº 219**;

Carlos Roberto Barreto Fraga, técnico de contabilidade, matrícula nº 320**;

Ana Cristina da Silva Costa, técnico de enfermagem, matrícula nº 228**;

Camila Navarro Rocha Saraiva, enfermeira, matrícula nº 224**;

Brunna de Queiroz Lira Nunes, técnica de enfermagem, matrícula nº 219**;

Rômulo Jorge Lopes de Oliveira, assistente administrativo, matrícula nº 228**;

Janaina Gomes da Costa, técnica de enfermagem, matrícula nº 210**;

Débora Morgana Albuquerque de Lima Luna, técnica de enfermagem, matrícula nº 227**;

Ana Carla da Silva Linhares, técnica de enfermagem, matrícula nº 313**;

Wêdja Kalyandra Marques Pereira de Lima, técnica de enfermagem, matrícula nº 234**;

Willame Barboza da Silva Júnior, técnica de radiologia, matrícula nº 217**;

Marcos Wilson de Oliveira, técnica de radiologia, matrícula nº 114**;

Bruna Raquel Rodrigues de Araújo, enfermeira, matrícula nº 208**;

Suzanna Valéria Oliveira de Souza, enfermeira, matrícula nº 223**;

Miriam Suzane Holanda de Almeida, enfermeira, matrícula nº 303**;

Cinthia Souto Dourado Barboza, enfermeira, matrícula nº 223**;

Cristina Soares da Costa, técnica de enfermagem, matrícula nº 234**;

Wilma Tatiane Freire Vasconcelos, técnica de enfermagem, matrícula nº 120**;

Cristina Maria Oliveira Martins Formiga, enfermeira assistencial, Matrícula nº 178**;

Uilton da Silva Araújo, técnico de enfermagem, matrícula nº 115**;

Adriana Aline da Silva Barbosa, técnico de enfermagem, matrícula nº 191**

Ana Maria da Silva, técnico de enfermagem, matrícula nº 226**

Marly Rose Barbalho da Silva, técnico de enfermagem, matrícula nº 239**

Alanna Lyvia Soares da Silva, técnico de farmácia, matrícula nº 223**;

Alessandra Estevam dos Santos, farmacêutica, matrícula nº 221**;

Cássia Kerlem Azevedo Bezerra, técnico de farmácia, matrícula nº 228**;

Elane Cristina Silva Landim, farmacêutica, matrícula nº 116**;

Gedson Rodrigues de Moraes Lima, farmacêutica, matrícula nº 221**;

Gislayne Azevedo de Campos Alves, farmacêutica, matrícula 216**;

Jarine Torres de Araújo, farmacêutica, matrícula nº 116 **;

Jeferson Rodrigues Nobrega, técnico de farmácia, matrícula nº 312**;

Edne Wanessa Nóbrega Crispim Lima, farmacêutica, matrícula nº 312**;

Fabiola Lelis de Carvalho, técnico de farmácia, matrícula nº 220**;

Maria Aparecida da Silva, técnico de farmácia, matrícula nº 117**;

Mayara Pessoa de Melo, técnico de farmácia, matrícula nº 313**;

Renata Kely de Paulo Moura, farmacêutica, matrícula nº 221**;

Suélio Oscar da Costa Muniz, farmacêutica, matrícula nº 124**.

Vanessa Santos Freitas, técnico de farmácia, matrícula nº 194**;

Tiago Loiola Falcão, técnico de farmácia, matrícula nº 221**;

Emmy Karol Moraes de Oliveira, enfermeira, matrícula nº 235**;

Fernanda Pereira Dantas Sampaio, técnica em enfermagem, matrícula nº 227**;

Chrystiann Machado de Araújo, assistente administrativo, matrícula nº 220**;

Vanessa Juliana Cabral Bruno de Moura, enfermeira, matrícula nº 223**;

Ana Patrícia do Egito Cavalcanti de Farias, enfermeira, matrícula nº 219**;

Anna Karine Dantas de Souza, enfermeira, matrícula nº 304**;

Maria de Fátima Oliveira da Silva, enfermeira, matrícula nº 234**;

Maria das Graças de Souza Guerra, técnica em saúde bucal, matrícula nº 222**;

Iris Greice Gomes da Silva, técnica em saúde bucal, matrícula nº 227**

Joana Darc Batista Pereira, técnica de enfermagem matrícula nº 302**;

Daniele Amâncio da Silva, técnica de enfermagem matrícula nº 219**;

Elba Gerlane de Carvalho Silva, técnico de enfermagem, matrícula nº 221**;

Felipe Clementino Gomes, enfermeiro, matrícula nº 225**;

Elânio Leandro da Silva, enfermeiro, matrícula nº 228**;

Art. 3º Compete ao Presidente da comissão de inventário:

Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;

Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;

Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;

Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;

Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;

Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;

Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;

Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;

Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;

Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e

Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área:

Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;

Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;

Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;

Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;

Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;

Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;

Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;

Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;

Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e

Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 5º Compete à Equipe de Contagem:

Proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar;

Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Art. 6º Do procedimento de contagem:

Deverão ser realizadas, no máximo, três contagens da seguinte maneira:

1. A primeira contagem dar-se-á com a verificação das quantidades existentes nas unidades de armazenamento da Unidade Hospitalar, obedecendo-se a ordem do item na contagem e a unidade de medida informada na lista de contagem fornecida pela Equipe Multidisciplinar;

2. Após a primeira contagem, deverá ser feita a conciliação da quantidade apurada com o registrado no sistema;

a) Realizada a conciliação e identificadas divergências, as mesmas serão analisadas pelo Presidente da Comissão e pelos Coordenadores de Área, em conjunto com a Equipe de Fiscalização, os quais avaliarão a necessidade de recontagens, obedecendo o

número máximo de contagens estabelecido no art. 17, devendo ser justificada a não recontagem.

3. Permanecendo variações divergentes entre as contagens e os saldos existentes no sistema de controle de estoques, deverá ser considerada a menor quantidade apurada, em observância ao princípio contábil da prudência;

Art. 7º Compete à Equipe de Fiscalização:

Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;

Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;

Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;

Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;

Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e

Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

Art. 8º Compete à Equipe Multidisciplinar:

Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;

Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;

Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e

Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Art 10º Revoga-se a Portaria-SEI nº 693, de 05 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 483, 08 de setembro de 2022, ficando convalidados os atos praticados pela comissão até a presente data.

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020